



Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3753 *Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Cabril*

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade de AIA, emitiu no passado dia 2 de julho, uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável sobre o projeto "Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Cabril".

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao referido projeto decorreu entre setembro de 2024 e o início de julho de 2025, em conformidade com o regime jurídico aplicável.

Nesse contexto, o projeto foi analisado por parte de uma Comissão de Avaliação coordenada pela APA e que conta com representantes de várias entidades públicas e da academia, designadamente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR-Centro), o Património Cultural, I.P. (PC), a Direção-Geral da Saúde - Delegação Regional de Saúde do Centro (DGS-DRS Centro), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e o Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves do Instituto Superior de Agronomia (ISA/CEABN).

No âmbito do procedimento de AIA, foi também promovido um período de consulta pública, de 30 dias úteis, que decorreu de 7 de março a 17 de abril de 2025. Nesta sede foram recebidas 231 exposições provenientes quer de entidades como o Turismo de Portugal, I.P., as Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria, Região de Coimbra e da Beira Baixa e as Câmaras Municipais de Penela, da Sertã, de Pampilhosa da Serra, de Castanheira de Pêra e de Pedrogão Grande, quer de organizações não governamentais de ambiente e cidadãos a título individual.

Estas exposições evidenciaram uma forte contestação local e regional quer por parte dos cidadãos, quer por parte das autarquias locais e comunidades intermunicipais, apontando fortes preocupações associadas aos impactos visuais e paisagísticos gerados, aos impactos socioeconómicos com prejuízo para as atividades económicas locais, aos impactos na biodiversidade local, à alteração na qualidade da água, ao risco para o combate a incêndios e à alteração do uso e ordenamento do território.

Após análise técnica, a Comissão de Avaliação concluiu que, apesar dos impactos positivos inerentes aos objetivos do projeto e ao seu contributo para o aumento da capacidade de produção de eletricidade com base em energia renovável e para a redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂), o projeto apresenta impactos negativos diretos e indiretos, muito significativos, não minimizáveis nem passíveis de compensação.

Destacam-se os impactos socioeconómicos negativos significativos e permanentes, resultantes da ocupação do plano de água da albufeira do Cabril.

Esta ocupação compromete os usos atuais e previstos da albufeira e da sua envolvente, afetando atividades económicas ligadas ao lazer, turismo e recreio, com especial incidência no turismo náutico e de natureza, que constituem pilares da atratividade regional. A alteração da paisagem, traduz-se na introdução de elementos como os painéis solares, a subestação e as linhas elétricas,



os quais degradam a qualidade visual do território, afetando a identidade e raridade da paisagem, com reflexos negativos na perceção pública e na aceitação social do projeto.

Adicionalmente, os impactes psicossociais associados à transformação da paisagem da albufeira — elemento identitário com valor cultural, estético e emocional para as comunidades locais — levantam preocupações ao nível da saúde e bem-estar da população residente e visitante. Estes efeitos, embora em parte subjetivos, são reais e relevantes para a decisão, uma vez que influenciam a relação da comunidade com o território.

A conjugação destes fatores, associados à forte contestação social expressa em sede de consulta pública, sustentou a emissão de um parecer desfavorável por parte da Comissão de Avaliação, e consequentemente a decisão emitida.

A documentação referente ao procedimento em apreço, incluindo a Declaração de Impacte Ambiental, o parecer da Comissão de Avaliação e o relatório da Consulta Pública, encontram-se disponíveis no [Sistema de Informação sobre AIA](#).

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

